



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**EDITAL Nº. 019 /2011-PROGRAD**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no PS/2011, do curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena, Curso de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, Campus Norte/Oiapoque, para habilitação e matrícula conforme Edital Nº. 006/2011-REITORIA/UNIFAP, de 24/03/2011, item 8 e seus subitens 8.1, 8.1.2 e 8.2.

Para Habilitação e matrícula o candidato aprovado e classificado deverá comparecer no período de **30/06/2011 a 02/07/2011**, no horário de 8:30 às 12:00 e 14:30 às 17:30h ao Campus Universitário Norte, localizado na Rodovia BR 156, Km 02, s/n, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá, devendo apresentar documentos (originais e cópias) divulgados no Edital acima mencionado, e, ainda, 01 (um) classificador transparente, com elástico.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua habilitação no prazo estabelecido pelo DERCA, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

Após o encerramento do prazo estabelecido para habilitação e matrícula a UNIFAP divulgará Edital de 2ª convocação, conforme subitem 8.4 do item 08, do Edital supra mencionado..

Macapá-Ap, 20 de junho de 2011.

**Prof.Dr. OTO JOÃO PETRY**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 622/2010-UNIFAP